



Endereço Sede

Rua Rosina Matos, 303 - Aeroporto - Aracaju/SE

Horário de funcionamento

Segunda a Sexta - 08h às 12h - 14h às 17h

 (79) 981584742

 comunicacao@ongagatha.org.br

 somosagatha

  Instituto Social Ágatha

ongagatha.org.br



Cartilha Direitos da gestante



Quais são os direitos da gestante?

Direitos Sexuais e Reprodutivos:

- 1 Direito a acompanhante, podendo ser homem ou mulher;
- 2 O(a) acompanhante deve permanecer com a parturiente desde a entrada no hospital até a sua saída, não podendo ser afastado em nenhum momento;
- 3 Direito a levar Doula, profissional contratada pela gestante que auxilia a mulher durante o procedimento de parto;
- 4 O acompanhamento de Doula não impede a entrada do acompanhante da confiança da parturiente, podendo permanecer os dois na companhia da gestante;
- 5 Direito a informação sobre qualquer procedimento médico que vier a ser submetida;
- 6 Direito ao pré-natal oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- 7 Direito a laqueadura desde que informada até 60 (sessenta) dias antes do ato cirúrgico, não sendo obrigatório a existência de filhos para mulheres a partir de 21 anos de idade, e para quem já possui 2 (dois) filhos não exige mais idade mínima, também não é mais exigível consentimento de parceiro

Direitos Trabalhistas e Assistenciais:

- ✓ Licença-maternidade de 120 dias para gestantes com carteira de trabalho assinada;
- ✓ Não ser demitida enquanto estiver grávida e até cinco meses após o parto, a não ser por justa causa;
- ✓ Mudar de função ou setor em seu trabalho, caso ele apresente riscos ou problemas para sua saúde ou à saúde do bebê.

Violência Obstétrica

Espécie de violência contra a mulher e ao recém-nascido que pode acontecer antes, durante ou no pós-parto.

Qualquer pessoa pode ser autor desse tipo de violência, desde médicos a recepcionistas, até mesmo o próprio acompanhante.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), trata-se de: “apropriação do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres, através do tratamento desumanizado, abuso da medicalização e patologização dos processos naturais, que cause a perda da autonomia e capacidade das mulheres de decidir livremente sobre seus corpos e sua sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres durante o pré-natal, parto, puerpério ou em abortamento, que cause dor, dano ou sofrimento desnecessário à mulher.”

Espécies de Violência Obstétrica:

Física: forçar a barriga para baixo, corte desnecessário no períneo, obrigar a permanecer deitada, exames de toques excessivos (vários profissionais ao mesmo tempo), raspagem dos pelos pubianos, etc.

Verbal: falta de paciência, assédio moral, xingamentos, gritos, entre outros;

